



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gláston Alves Moureira (interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA N°. 026 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de Fiscais de Contratos, a fim de acompanhar a execução dos contratos e dá outras providências.

GLÁDSTON ALVES MOUREIRA, SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2014/UCCI, de 01 de abril de 2014.

RESOLVE

Art 1º - Designar a servidora Mariana Stucki Alves, matrícula 1556598, CPF 035.273.781-62, para exercer a função de Fiscal de Contratos a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte contrato relacionado abaixo:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VIGÊNCIA
BIP TEL	315/2016	Serviço de Monitoramento e Segurança Eletrônica	01/08/2017 a 31/03/2018

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de março de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Gládston Alves Moureira
Secretário Interino Municipal de Agricultura e Pecuária



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 21/2017 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2.017.

Dispõe sobre a designação do servidor, Wallison Neves dos Santos, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA, Secretária Municipal de Governo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2017/UCCI;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, Wallison Neves dos Santos, matrícula N. 1555922, CPF: 010.577.361-12, como responsável pelo controle e execução dos contratos na Secretaria Municipal de Governo.

CONTRATADAS	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
INTERAGE COMUNICAÇÃO LTDA ME CNPJ 05.683.587/0001-02	259/2017	AGÊNCIA DE PUBLICIDADE	05/09/2017 à 04/09/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a sua vigência em 08/09/2017.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 22/2017 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação do servidor, Wallison Neves dos Santos, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA, Secretária Municipal de Governo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2017/UCCI;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, Wallison Neves dos Santos, matrícula N. 1555922, CPF: 010.577.361-12, como responsável pelo controle e execução dos contratos na Secretaria Municipal de Governo.

CONTRATADAS	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
DMD ASSOCIADOS E ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA ME	260/2017	AGÊNCIA DE PUBLICIDADE	05/09/2017 à 04/09/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a sua vigência em 08/09/2017.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA N° 86/2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação da servidora, VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa N°. 01/2017/UCCI, de 08 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA, matricula N. 180912, CPF: 482.413.001-82, como responsável pelo controle e execução dos contratos ABAIXO RELACIONADOS:

CONTRATADAS	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
<u>R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME</u>	Contrato n° 307/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO.	30/10/2017 á 29/10/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na a partir de 28 de novembro de 2017.

Art. 3º. Esta portaria revogada a **Portaria n° 79 do dia 27 de novembro de 2017.**

Márcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 87/2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação da servidora, VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2017/UCCI, de 08 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA, matrícula N. 180912, CPF: 482.413.001-82, como responsável pelo controle e execução dos contratos ABAIXO RELACIONADOS:

CONTRATADAS	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
<u>SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME</u>	Contrato nº 308/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO.	30/10/2017 á 29/10/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na a partir de 28 de novembro de 2017.

Art. 3º. Esta portaria revogada a **Portaria nº 80 do dia 27 de novembro de 2017.**

Márcia Ferreira de Pinho Rotili

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA N° 88/2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação da servidora, VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa N°. 01/2017/UCCI, de 08 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA, matrícula N. 180912, CPF: 482.413.001-82, como responsável pelo controle e execução dos contratos ABAIXO RELACIONADOS:

CONTRATADAS	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
<u>ELIANE CLEMENTINO</u> <u>CARNAUBA-ME</u>	Contrato n° 314/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO.	30/10/2017 á 29/10/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na a partir de 28 de novembro de 2017.

Art. 3º. Esta portaria revogada a **Portaria nº 85 do dia 27 de novembro de 2017.**

Márcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº.234 – DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **IVAIR DE SOUZA**, CPF: 785.568.721-15 Matrícula 12948, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato.

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VENCIMENTO
M.S. DIAGNÓSTICO LTDA	235/2017	Aquisição de materiais de uso médico hospitalar, laboratoriais, bolsas para colostomia e de demais materiais correlatos, medicamentos outros para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.	20/08/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir do dia 1º de novembro de 2017.

Rondonópolis, 24 de Novembro de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 174, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa servidor para desempenhar funções, e dá outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, ...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO**, matrícula 165719, como responsável pela alimentação do Portal da Transparência, quanto as informações vinculadas à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01/12/2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PORTARIA INTERNA Nº 175/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria de Fatima Coelho Lopes	150177	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 27/11/2017 a 25/05/2018	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 28 de novembro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 28/11/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1473/2017	783	João Monteiro Salgado	Técnico Instrumental	30 dias – a partir do dia 27/11/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1473/2017	171980	Marisa Franca da Silva	Auxiliar de Apoio a Eventos Culturais	120 dias – a partir do dia 22/11/2017 – Licença Maternidade/INSS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1473/2017	162680	Catianne Edivina dos Santos	Docente	02 dias – a partir do dia 23/11/2017 – Licença Médica.
1473/2017	14311	Cosme Damiao Freitas	Instrutor	01 dia – no dia 24/11/2017 – Licença Médica.
1473/2017	165140	Joselia Cosmo da Silva	Assistente de Desenvolvimento Educacional	15 dias – a partir do dia 24/11/2017 – Licença Médica.
1473/2017	123528	Rosiene Mateus Fudizachi	Docente	30 dias – a partir do dia 24/11/2017 – Licença Médica.
1473/2017	1555729	Debora Dutra Pinheiro Camara	Docente	07 dias – a partir do dia 27/11/2017 – Licença Médica.
1473/2017	89958	Marlete Pimentel Candido	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 27/11/2017 – Licença Médica.
1473/2017	108189	Moises Soares Sampaio	Docente	03 dias – a partir do dia 27/11/2017 – Licença Médica.
1473/2017	16535	Yrlainy Salles de Paula	Docente	01 dia – no dia 27/11/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1473/2017	116653	Maria de Sousa Borba	Gerente de Complexo Esportivo	15 dias – a partir do dia 22/11/2017 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1473/2017	168041	Saulo Tarso Baier	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 27/11/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1473/2017	97551	Vilmar Venancio de Oliveira	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 25/11/2017 – Licença Médica.

Rondonópolis, 28 de novembro de 2017.

ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 28/11/2017.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1472/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1556467	Melina Maria dos Santos Freitas	Docente do Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, no período de 24/11/2017 a 08/12/2017.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 09/12/2017, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.

Rondonópolis, 28 de novembro de 2017.

ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 1476/2017

De acordo com o Parecer Médico proferido em 28/11/2017 pelo perito Dr. Hermógenes Ferreira de O. Neto - CRM-MT 5090, a servidora **Cleide Maria Garcia**, matrícula n° 101265, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **encontra-se apta a retornar ao trabalho a partir do dia 28/11/2017.**

Rondonópolis, 28 de novembro de 2017.

ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Código de Publicação: 1477/2017

A Junta Médica do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, por unanimidade concedeu **aposentaria por invalidez** a partir do **dia 27/11/2017**, à servidora **ELIS MARA DA FONSECA ALVES**, matrícula n.º 182060, lotada na Secretaria Municipal de Educação – EM Gisélío da Nóbrega, de acordo com a Perícia Médica realizada no dia 28/11/2017.

Rondonópolis, 28 de novembro de 2017.

Rosana Cristina Rossi Vanzeli
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/DEZEMBRO/2017/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO

CONTRATOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1657/2017	ANA KAROLINE FERREIRA MORAES SILVA	815,19	SEC EDUCAC	01/12/2017 A 24/12/2017	02050084
ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ª SERIE/UNICESUMAR, PRESTANDO SERVIÇOS NA CMEI WIDISNEY, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS E DE ACORDO COM A LEI MUN. N.º. 7.170/2012.					
1658/2017	CRISTINA LIGIA CARNEIRO ABREU DE CASTRO	815,19	SEC EDUCAC	01/12/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º ANO/UFMT, PRESTANDO SERVIÇOS NA UMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS E DE ACORDO COM A LEI MUN. N.º. 7.170/2012.					
1659/2017	KAMILA VARELA DE SOUSA	815,19	SEC EDUCAC	01/12/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5ª SERIE/ANHANGUERA, PRESTANDO SERVIÇOS NA UMEI GABRIEL, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS E DE ACORDO COM A LEI MUN. N.º. 7.170/2012.					
1660/2017	LETICIA MODESTO BORGES	815,19	SEC EDUCAC	01/12/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ª SERIE/UNICESUMAR, PRESTANDO SERVIÇOS NA CMEI WIDISNEY, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS E DE ACORDO COM A LEI MUN. N.º. 7.170/2012.					
1661/2017	LUCIANA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	815,19	SEC EDUCAC	01/12/2017 A 24/12/2017	02050084
ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ª SERIE/ANHANGUERA, PRESTANDO SERVIÇOS NA UMEI MARCIA GLEIBE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS E DE ACORDO COM A LEI MUN. N.º. 7.170/2012.					
1662/2017	MARIA ILZA AGUIRRE DA SILVA	815,19	SEC EDUCAC	01/12/2017 A 22/12/2017	02050084
ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ª SERIE/UNICESUMAR, PRESTANDO SERVIÇOS NA CMEI JOAO LOPES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS E DE ACORDO COM A LEI MUN. N.º. 7.170/2012.					
1663/2017	MISLAYNE LOPES DA SILVA	815,19	SEC EDUCAC	01/12/2017 A 24/12/2017	02050084
ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4ª SERIE/ANHANGUERA, PRESTANDO SERVIÇOS NA UMEI NATALIA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS E DE ACORDO COM A LEI MUN. N.º. 7.170/2012.					
1664/2017	RAFAELA VANESSA DOS SANTOS	815,19	SEC EDUCAC	01/12/2017 A	02050084



				31/12/2017	
ESTAGIARIO DO CURSO DE RECURSOS HUMANOS/2º SEMESTRE/UNIC-FAESP, PRESTANDO SERVIÇOS NA UMEI PEQ. BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS E DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.					

1665/2017	RAYSSA SOUZA POSSALE	815,19	SEC EDUCAC	01/12/2017 A 24/12/2017	02050084
ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/ANHANGUERA, PRESTANDO SERVIÇOS NA UMEI MARCIA GLEIBE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS E DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.					

1666/2017	ROSILAINE RODRIGUES DA SILVA	815,19	SEC EDUCAC	01/12/2017 A 24/12/2017	02050084
ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ª SERIE/ANHANGUERA, PRESTANDO SERVIÇOS NA UMEI CHARMENE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS E DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.					

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/DEZEMBRO/2017/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO**

CONTRATOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1667/2017	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA	815,19	SEC EDUCAC	01/12/2017 A 31/12/2018	02050059
ESTAGIARIO DO CURSO DE DIREITO/6º SEMESTRE/UNIC-FAESP, PRESTANDO SERVIÇOS NO DEPTO. DE GESTAO DE INTRAESTRUTURA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS E DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.					

1668/2017	FABIANA RODRIGUES DE LIMA	815,19	SEC EDUCAC	01/12/2017 A 24/12/2017	02050059
ESTAGIARIO DO CURSO DE PSICOLOGIA, PRESTANDO SERVIÇOS NA EMEF ROSALINO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS E DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.					

1669/2017	FELIPE MATEUS ALVES DOS SANTOS	815,19	SEC EDUCAC	01/12/2017 A 31/12/2018	02050059
ESTAGIARIO DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS/6ª SERIE/ANHANGUERA, PRESTANDO SERVIÇOS NO DEPTO DE GESTAO DE PESSOAS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS E DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.					

1670/2017	JHON LENNO FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS	815,19	SEC EDUCAC	01/12/2017 A 31/12/2018	02050059
ESTAGIARIO DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS/1º SEMESTRE/ANHANGUERA, PRESTANDO SERVIÇOS NO DEPTO. DE GESTAO DE PESSOAS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS E DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.					

1671/2017	MONALISSA PIRES ZERIANI DAVID	815,19	SEC EDUCAC	01/12/2017 A 31/12/2017	02050059
ESTAGIARIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/2ª SERIE/ANHANGUERA, PRESTANDO SERVIÇOS NA EMEF TANCREDO NEVES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS E DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.					

1672/2017	ROSIMERE JOSE SOARES	815,19	SEC EDUCAC	01/12/2017 A 31/12/2017	02050059
ESTAGIARIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/8º SEMESTRE/UNIC-FAESP, PRESTANDO SERVIÇOS NA EMEF CPAC, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS E DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.					



1673/2017	STEPHANIE CABREIRA SAMPAIO	815,19	SEC EDUCAC	01/12/2017 A 31/12/2017	02050059
ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ª SERIE/ANHANGUERA, PRESTANDO SERVIÇOS NA EMEF P. DE MAIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS E DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.					

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/DEZEMBRO/2017/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO**

ADITIVOS					
N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
379/2017	MARCIELY POUSO NOVAIS SPIERING		SEC EDUCAC	01/12/2017 A 22/12/2017	02050050
ADITIVO DE VALOR, EM VIRTUDE DE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA PARA 24H/A, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 1226/2017, A PARTIR DE 01/12/2017.					

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/DEZEMBRO/2017/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO**

ADITIVOS					
N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
380/2017	ROSE DE SOUZA NOBREGA		SEC EDUCAC	01/12/2017 A 22/12/2017	02050050
ADITIVO DE VALOR, EM VIRTUDE DE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA PARA 24H/A, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 1227/2017, A PARTIR DE 01/12/2017.					

381/2017	EDNEIVA RODRIGUES MACHADO		SEC EDUCAC	08/12/2017 A 22/12/2017	02110006
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 1649/2017, A PARTIR DE 08/12/2017.					

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/NOVEMBRO/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO**

RESCISÃO					
N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
837/2017	LEONIDAS SOUZA DO CARMO		SEC EDUCAC		02050059
RESCISÃO DO CONTRATO A PEDIDO ESTAGIARIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 1653/2017, A PARTIR DE 01/12/2017.					

Rondonópolis/MT, 28 de Novembro de 2017.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO/DGP/SEMED



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2017

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, informa aos participantes interessados no certame acima identificado, para o seguinte objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de microcomputadores, notebooks, solução de armazenamento e HDs compatíveis com storage para atender às necessidades das Secretarias deste Município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, com início da disputa de lances programadas para o dia 06/12/2017, às 10h00m, **FICA ADIADO PARA O DIA 12/12/2017 às 10h00m, (horário de Brasília-DF)**, em sessão pública no endereço eletrônico: <http://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, bem como no sítio: <http://bll.org.br/> ou no endereço acima citado, horário das 12h00m às 18h00m horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 28 de novembro de 2017.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 97/2017

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, informa aos participantes interessados no certame acima identificado, para o seguinte objeto: **Contratação de empresa de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública municipal**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, com início da disputa de lances programadas para o dia 05/12/2017, às 08h30m, **FICA ADIADO PARA O DIA 11/12/2017 às 08h30m**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00m às 18h00m horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 28 de novembro de 2017.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 98/2017

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, informa aos participantes interessados no certame acima identificado, para o seguinte objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa Especializada em serviços de saúde e segurança do trabalho para elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, com início da disputa de lances programadas para o dia 08/12/2017, às 08h30m, **FICA ADIADO PARA O DIA 12/12/2017 às 14h00m**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00m às 18h00m horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 28 de novembro de 2017.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CONSEMMA

ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEMMA

Às oito horas e quinze minutos do dia três do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, na sede da SEMMA, deu-se início a 83ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente - Consemma. Feita a conferência de quórum, estavam presentes as seguintes instituições: SEMMA, SINFRA, ACIR, Câmara Municipal, Loja Maçônica Acácia Amarela, URAMB, Universidade Federal de Mato Grosso, Ministério Público, SANEAR e ARPA. Também estava presente Rhayenne Oliveira da Silva, gerente do Núcleo de Licenciamento da SEMMA. Dando início à reunião, João Fernando informou oficialmente a pauta da reunião e em seguida, de acordo com o regimento, foi feita a leitura da ATA da reunião anterior. João Fernando convidou a Sra. Rhayenne, gerente de licenciamento da SEMMA, para explanar acerca do projeto para simplificação do licenciamento executado pela secretaria. Explicou que o atual projeto apresentado se trata de uma simplificação dos procedimentos para o licenciamento de projetos de baixo impacto, que o projeto prevê que o licenciamento atinja empreendimentos que atualmente ficam na ilegalidade devido à alta oneração envolvida nos procedimentos atuais. João explica que o que se pretende é a facilitação no licenciamento para um público que, por dificuldades de complexidade e oneração, não possuem as licenças ambientais. O Sr. Paulo comenta que há, realmente, empreendimentos com impacto tão baixo que se torna desnecessário a exigência de licenciamento, enquanto há empreendimentos de muito maior significância e, por tal motivo, questiona se há a possibilidade de retirar a exigência de alguns tipos de empreendimentos. João esclarece que essas definições são dadas em nível de estado, pelo órgão ambiental, a SEMA. Informa também que essa discussão deve ser feita na Câmara Técnica e que é provável que saia, esse ano, uma nova resolução acerca do licenciamento pelo estado. O vereador Jailton questiona sobre o retorno da exigência de licenciamento de pisciculturas e informou que já saiu em Diário Oficial essa alteração. Dr. Marcelo sugere que o projeto volte ao setor jurídico da SEMMA para se delimitar o fluxo dos procedimentos, para transformar em minuta, e, então, encaminhar para a Câmara Técnica. Após votação, decidiu-se que a proposta será retornada ao setor jurídico e, posteriormente, será enviada à Câmara Técnica. Superada a pauta do dia, iniciou-se os informes gerais e o vereador Jailton foi convidado para apresentar a sua sugestão. Comenta que há uma grande preocupação sobre o lixo clandestino, como o lixo que tem sido armazenado aos fundos da ADM; também comentou sobre os Ecopontos e que há catadores de lixo nos locais e que visitou os locais e conseguiu verificar essa situação. Comentou, ainda, que o lixão está com emissão de gás e fogo, o Dr. Marcelo, então, explicou que após a abertura do aterro sanitário foi dado um prazo para a execução de medidas paliativas a serem implementadas no lixão, de modo a reduzir os impactos no local. Dr. Marcelo explica que os Ecopontos não são locais que devem receber o lixo que tem recebido e que é necessário a atuação da fiscalização, que o aterro sanitário hoje cobra um valor inferior a outros locais e que o contrato firmado com a empresa que está à frente do aterro – SEGER – é de um ano, mas que há uma determinação da implementação de um aterro sanitário público. O Sr. Paulo questiona sobre a participação da SEMMA na coordenação dos caçambeiros e o João explica que há décadas descumprem as determinações e que em reunião com o MP os próprios caçambeiros afirmam que coletavam materiais, que deveriam ser coletados por empresas especializadas e licenciadas, e eliminavam no lixão. Os caçambeiros propõem que eles tenham uma área onde seja destinado o conteúdo das caçambas e que haja um triturador e que o produto gerado posteriormente seja direcionado ao local adequado. O Sr. Paulo e a Sra. Eliana questionam sobre a possibilidade de um projeto da prefeitura para uma parceria com os caçambeiros, de modo a ajuda-los e educa-los. João explica que há a necessidade de um trabalho



massivo para a educação e modificação das ações e que, por exemplo, já ministrou cursos que explicava de manhã como deveria ser o descarte de materiais e a tarde já havia descarte errado. João explica que em relação aos Ecopontos já foram levantados alguns locais novos e que será realizada a reestruturação dos atuais. O vereador Jailton questionou sobre o atraso do Plano Diretor e o Dr. Marcelo esclarece que o pagamento dos serviços prestados nos estudos só é feito após a validação do resultado apresentado e que a ALL está com problemas com o repasse às empresas que contrataram, mas que essa situação não compete ao órgão público. O Dr. Jeater explica que o atraso se trata da forma como as empresas foram contratadas pela ALL, que ocorreu dentro do padrão comercial, mas que como se trata de um TAC, deveria ter sido diferente. Como as alterações necessárias atrasam as entregas dos produtos/resultados, as empresas contratadas foram prejudicadas por passar muito tempo sem receber a verba referente ao serviço prestado. Para resolver a situação foi realizada uma reunião e que a ALL modificou a forma de agir, e não demora mais 45 dias para repassar a verba às empresas contratadas e passou a realizar os pagamentos assim que os serviços estão sendo entregues. O Sr. Almir comentou que há uma semana esteve no Encontro no Maranhão e que foi discutido com ênfase as questões sobre a água e que a preocupação é de quanto de água será utilizado na expansão da agricultura no nordeste. João Fernando fez a leitura da CARTA DAS COMUNIDADES E POVOS DO CERRADO. João Fernando informa sobre o curso de Gestão Ambiental e a descentralização do licenciamento ambiental, que ocorrerá no final do mês de outubro, no auditório do CREA, para atender Rondonópolis e as cidades circunvizinhas. Explicou que será implementado a atividade concorrente, em que o poder de fiscalização será do primeiro órgão que chegar ao local, melhorando o cenário, pois não será mais necessário o município enviar relatório informando o estado, quando a competência for desse, perdendo-se o flagrante, por exemplo. O vereador Jailton informou que um empreendimento suprimiu, com tratores, a vegetação de APP dos córregos Lageadinho e Macaco e seguiu-se a discussão sobre a responsabilidade técnica de quem está executando a obra. A Sra. Eliana questionou sobre o projeto da adoção de praças e João Fernando informou que foi feita a normatização e que o projeto deve ir primeiro à prefeitura e após parecer positivo, encaminha-se para a SEMMA. João Fernando se compromete a enviar a normatização aos conselheiros assim que devidamente formalizada. Não havendo mais nada a declarar, o Presidente do Consemma, João Fernando, deu por encerrada a reunião às nove horas e quarenta e cinco minutos.

ATA aprovada em 07 de novembro de 2017.

Assinatura dos conselheiros presentes:



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-MT**

COMUNICADO

Comunicamos que em virtude da necessidade de enviar a folha com antecedência às respectivas secretarias, o parcelamento das despesas medicas e hospitalares junto ao Serv Saúde para a folha de Dezembro de 2017 foi antecipado para os dias 28, 29 e 30 de novembro de 2017.

Lembramos que o requerimento de parcelamento sempre deve ser acompanhado do holerite do último mês seguindo a norma interna SFI 03/2017 de 10 de outubro de 2017.

FLÁVIO SOUZA SIQUEIRA
Gerente de Finanças

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO **“TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2017”**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, deste **Estado de Mato Grosso**, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, s/n. Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Diretora Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, e em atendimento às exigências do TCE - Tribunal de Contas do Estado **HOMOLOGOU**, nesta data, o processo TP 17/2017 que foi realizado pelo critério “Menor Preço”, com adjudicação a empresa licitante COOMSER – Cooperativa de Trabalho e Serviços de Rondonópolis, cujo objeto “Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para implantação e instalação de macromedidores nas redes de distribuição de água do sistema de abastecimento de água com recursos do FGTS-DI/Meta 6 (Contrato 189.585-49) no município de Rondonópolis – MT, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, de acordo com as especificações constantes do edital e seus anexos” no valor global (para 6 meses) de R\$ 925.986,37 (Novecentos vinte e cinco mil novecentos oitenta e seis reais e trinta e sete centavos).

Rondonópolis - MT, 21 de novembro de 2017

Marcos Brumatti
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2017

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve efetuar o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2017**, marcada para o dia 30 de novembro de 2017 às 13:30 horas, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA APTA A MINISTRAR CURSO NA ÁREA DE TÉCNICA LEGISLATIVA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, face a necessidade de efetuar alterações no ato convocatório. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial Diorondon do Município de Rondonópolis e do site (www.rondonopolis.mt.leg.com.br – LICITAÇÕES).

Rondonópolis, 28 de novembro de 2017.

Maria Umbelina Duarte Amorim
Pregoeira/Presidente da Comissão de Licitação

EM BRANCO